

PORTARIA N.º 9666, DE 06 DE MARÇO DE 2019

"Nomeia membros da Comissão Permanente de Cadastro e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **Nomeia** a partir desta data, 06 de Março de 2019, os servidores **Marciani Martini Pozzebom, Jorni Henn e Greici Bergonci**, como Membros para constituírem a Comissão Permanente de Cadastro com mandato de 01 (um) ano, com atribuições e competências definidas na Lei supracitada, ficando ainda designado os Servidores **Osmar Ghisleni e Clóvis Ernesto Krumennauer** como Membros Suplentes, para substituir os membros efetivos nos seus eventuais impedimentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Março de 2019.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento